



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº. 412, DE 26 DE JULHO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO, MAGUIDO DE MATOS ESTANO FILHO, DO CARGO VIGIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO que Maguido de Matos Estano Filho protocolizou pedido de exoneração do cargo efetivo Vigia,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor do quadro efetivo, **MAGUIDO DE MATOS ESTANO FILHO**, a partir de 26 de julho de 2021, do cargo efetivo Vigia.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 26 de julho de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 26 de julho de 2021.